Of. nº 127/18-SG.

Esteio, 07 de março de 2018.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária de 06 de março, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente, que avalie a possibilidade de remeter em forma de projeto de lei o anteprojeto de lei que “Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre o combate e a prevenção da pedofilia e abuso sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providências”.

A justiticatica acompanha o anteprojeto.

Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Sandro Severo,

Presidente.